



15/05/2025

Número: **5002293-80.2022.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **16/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 7.926,97**

Assuntos: **Inadimplemento, Rescisão / Resolução, Locação de Imóvel**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARIA CARMELITA RODRIGUES DA CUNHA (REQUERENTE)	
	ADOLFO PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO) MARIANA FERNANDES PEREIRA (ADVOGADO)
JUNIA POUSA CORREA DE PAIVA (REQUERIDO(A))	
	DANIELA DAMASCENO (ADVOGADO)

Outros participantes	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10367659954	26/12/2024 13:52	Juntada de Mandado 5	Juntada de Mandado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Uberaba

6ª Vara Cível de Uberaba

AV. MARANHÃO, 1580 - 5º ANDAR - MERCÊS - 3319-2865

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

6ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5002293-80.2022.8.13.0701

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 5

NOSSO Nº: 509057-3

REQUERENTE: MARIA CARMELITA RODRIGUES DA CUNHA

REQUERIDO(A): JUNIA POUSA CORREA DE PAIVA

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

JUNIA POUSA CORREA DE PAIVA - RG: - CPF: 32342233604

Data de Nascimento: 13/05/1958

Endereço:

AV.NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 395, PÁTIO DA TR ENTULHO LTDA - Fone:
(34) 98872-3349

JARDIM ESPLANADA - CEP: 38082025 - UBERABA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

A devedora deverá ser intimada, no ato, para tomar ciência de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a avaliação, somente.

Ciente: _____

Sandro Roberto Del Duque
Gerente de Secretaria
6ª Vara Cível

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

MAICON GIANJOPE

REGIÃO: 4 - SETOR 4

Mandado: 5

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Verba Indenizatória de R\$ 30,53 já reservada.

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

UBERABA, 27 de setembro de 2024.

Escrivã(o) Judicial: SANDRO ROBERTO DEL DUQUE
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



Processo de n. 5002293-80.2022

Mandado de n. 5

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao R.Mandado em anexo, haver me dirigido, por várias veze em dias e horários alternados, à Av. Nossa Senhora do Desterro, nº 395, Bairro Jardim Esplanada (Patio de TR Entulho LTDA – Papa Entulho), por fim, no dia 13/12/2024 às 14:30 horas, estando presente o Sr. Luis e Sra. Ana Paula, funcionários da empresa existente no local, os quais indicaram a localização do bem a ser avaliado, e sendo ali, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO VEÍCULO** indicado, tudo conforme auto anexo, sendo que a avaliação do bem se deu com base no método comparativo de preços para veículos a venda e pesquisa de mercado.

Certifico mais, dando prosseguimento para o fiel cumprimento do R. Mandado, **DEIXEI DE PROCEDER** a intimação de **JUNIA POUSA CORREA DE PAIVA**, visto não tê-la encontrado, sendo informado pelos funcionarios, Sr. Luis e Sra. Ana Paula, de que a requerida não reside ou trabalha no local, nada sabendo informar sobre a localização da mesma. Diante do exposto, devolvo o presente para fins de direito.

Informo ao MM. Juiz, que a descrição das condições internas do veículo avaliado, se deu de forma externa e superficial, visto que referido bem encontrava-se trancado e sem chaves.

UBERABA, 13 de dezembro de 2024

Maicon Gianjope.
Oficial de Justiça.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, (13/12/2024), em cumprimento ao R. Mandado do MM. Juiz de Direito da 6ª. Vara Família/Sucessões, extraído dos autos nº. 5002293-80.2022.8.13.0701, tendo como requerente Maria Carmelita Rodrigues da Cunha, e como requerido Junia Pousa Correa de Paiva, sendo que me dirigi à Av. Nossa Senhora do Desterro, nº 395, Bairro Jardim Esplanada (Patio da TR Entulho – Papa Entulho), nesta cidade e Comarca de Uberaba, onde procedi a **ÁVALIAÇÃO** do veículo indicado, conforme descrição abaixo:

BEM:

Um veículo FIAT/PALIO WK ADVENTURE, Placa CTI 6151, cor Cinza, que se encontra nas seguintes condições, pintura em péssimo estado de conservação, com riscos arranhões e marcas de queimado em seu todo, lataria com amassados, rodas de liga leve e pneus em péssimo estado de conservação, com quebra mato dianteiro danificado, lanterna traseira (lado do passageiro) danificada e faltando a lente. No interior, faltando tampão interno do porta-malas, banco do motorista e passageiro com rasgos.

Obs: A descrição das condições internas do veículo se deu por visualização externa e superficial, visto que referido automóvel encontrava-se trancado e sem chaves.

Valor do Veículo:

R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

Maicon Gianjope.

Oficial de Justiça Avaliador.